



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial do Município de Caririáçu foi criado pela Lei Nº 573/2013. Produzido em forma eletrônica e de existência prevista na própria Lei Orgânica Municipal, torna-se obrigatório para a divulgação das Leis, Decretos, Resoluções e de todos os atos oficiais dos Poderes Executivos e Legislativo do Município.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://caririacu.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 8835471122

E-mail: sec.adm2017@yahoo.com

ENDEREÇO COMPLETO

Parque Recreio Paraíso, S/N, Bairro Paraíso, Caririáçu -CE

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Caririáçu



Assinado eletronicamente por:
jose Edmilson Leite Barbosa
CPF: ***.338.943-**
em 08/09/2022 09:01:47
IP com nº: 10.0.0.203
www.caririacu.ce.gov.br/diariooficial.php?id=678

SUMÁRIO

ATOS E NORMATIVOS LEGAIS

- ✦ DECRETO: 031/2022 - DISPÕE SOBRE O CONSELHO ESCOLAR NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LICITAÇÕES

- ✦ AVISO: 01/2022 - AVISO DE LICITAÇÃO



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATOS E NORMATIVOS LEGAIS - Decreto: 031/2022

DECRETO Nº 31/2022

06 DE SETEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE O CONSELHO ESCOLAR NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRIAÇU**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 70 da Lei Orgânica do Município e o Art. 206, item IV a VI da Constituição Federal, DECRETA:

Art. 1º. O Conselho Escolar nas Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental da rede municipal de ensino é órgão representativo da comunidade escolar, com funções deliberativa, consultiva, de monitoramento e avaliação, nos assuntos referentes à gestão pedagógica, administrativa e financeira, respeitada a norma legal vigente.

Art. 2º. Compete à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Juventude - SEMEC baixar as normas reguladoras da estrutura e do funcionamento do Conselho Escolar na rede municipal de ensino.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados os atos em contrário

PUBLIQUE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Caririáçu -CE, 06 de setembro de 2022.

JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA
Prefeito Municipal



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES - Aviso: 01/2022

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Caririáçu -Ceará – Aviso de Licitação – A Secretaria Municipal de Educação do Município de Caririáçu -Ceará, considerando a comissão de licitação, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial e em cumprimento ao que determina as leis federais 8.666/93, 10.520/02 e o decreto 10.024/19 e suas posteriores alterações, o Pregoeiro Oficial do Município de Caririáçu/Ceará, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico N° 2022.08.29.01**, cujo objeto é a **Aquisição de Equipamentos, Materiais Permanentes e Materiais de Informática para serem Utilizados nas Escolas de Ensino Fundamental junto à Secretaria Municipal de Educação de Caririáçu-Ceará**. A entrega das propostas de preços será a partir do dia 08/09/2022 e abertura das propostas de preços no dia 20/09/2022 às 08:00horas. **Tudo conforme especificações contidas no edital**, o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão permanente de licitação no Endereço Rua Parque Recreio Paraiso S/N, Caririáçu – Ceará, no horário de 08:00hs às 12:00hs e nos sites www.tce.ce.gov.br e blcompras.com. Caririáçu-Ceará, Em 05 de Setembro de 2022. **José Lenos Bessa Batista** - Pregoeiro Oficial.



EQUIPE DE GOVERNO

Jose Edmilson Leite Barbosa
Prefeito(a)

Sebastião Rosivan Leite Barbosa
Vice-Prefeito(a)

Francisco Gomes Santana
Secretaria de Administração

Jhonatan Morais Rodrigues
Procuradoria Geral do Município

Maria Zélia Feitosa
Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania

Maysa Kelly Leite de Lavor
Secretaria de Saúde

Maria Joelia Correia Martins
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude

Marcos Andre Leite Barbosa
Casa Civil

Francisco Lustosa de Moura
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura

Ricardo Santos Barros
Secretaria de Planejamento e Finanças

Laercio Nogueira de Araujo
Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente

